



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Conselho Universitário
Câmara de Normas e Recursos

ATO DECISÓRIO CNR/CONSUNI/UFOB Nº 005, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022.

A CÂMARA DE NORMAS E RECURSOS - CNR, assessora ao Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a deliberação extraída da 10ª Reunião Ordinária, realizada em 22 de setembro de 2022,

DECIDE

Art. 1º Aprovar a manutenção do texto do art. 29, Seção I, Capítulo II, Título II do Regimento Geral da UFOB, em vigor por meio da Resolução CONSUNI/UFOB nº 013, de 09 de dezembro de 2021, Processo 23520.007120/2022-88.

Art. 2º Este Ato Decisório entra em vigor em 22 de setembro de 2022, justificado pela necessidade de atendimento ao expediente administrativo.

ANTONIO OLIVEIRA DE SOUZA
Presidente da Câmara de Normas e Recursos